



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

Publicação nesta Secretaria de

Administração de Santana

Em, 12 / 12 / 1998

Judas
Sec. Munic. de Administração

LEI Nº 393 /98-PMS

**TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO FONTE NOVA, NO MUNICÍPIO
DE SANTANA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **Decreta** e eu
Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública para o Município de Santana, a Associação dos Moradores do Bairro Fonte Nova, localizada à Rua João Leite Coutinho, nº 1144, CGC nº 48.411.149/0001-53, Bairro Fonte Nova, Município de Santana-AP.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Em, 10 de dezembro de 1998.

JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS
Prefeito Municipal de Santana